

-----EDITAL N.º 67/2024-----

-----**VITOR MANUEL CALISTO MARQUES, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CALDAS DA RAINHA:**-----

-----**TORNA PÚBLICO** que, a Câmara Municipal, na reunião realizada a 21 de outubro de 2024, deliberou aprovar a delimitação das áreas de reabilitação urbana e da respetivas operações de reabilitação urbana simples (ARU2 a ARU16) e submete-las a discussão pública, pelo período de 20 dias, de acordo com o previsto no nº4 do artigo 17º do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana, aprovado pelo Decreto-Lei nº 307/2009, de 23 de outubro, na redação actual, promovida nos termos previstos do artigo 89º do decreto-Lei nº 80/2015, de 14 de maio, com início a partir do 5º dia a contar da sua publicação em Diário da República. -----

-----Mais Torna Público, que a referida Proposta, se encontra patente para consulta na Unidade de Reabilitação Urbana, Praça 25 de Abril - r/c do Edifício Paços do Concelho entre as 9h e as 16h30m e no portal do Município em www.mcr.pt.-----

Os interessados, podem, querendo, dirigir por escrito, as suas sugestões ou reclamações, dentro do período atrás referido, para a Câmara Municipal das Caldas da Rainha, Praça 25 de Abril ou para reabilitacao@mcr.pt. -----

-----Para constar se passa o presente Edital e outros de integral teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo. -----

-----Paços do Concelho de Caldas da Rainha, aos 28 dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro. -----

-----O PRESIDENTE DA CÂMARA-----



Vitor Manuel Calisto Marques